



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 041/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 21 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Benedito Azarias
Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Távora/PR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gelson Mansur Nassar, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)."

Esperamos contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e pela relevância da matéria, solicitamos a apreciação em regime de urgência.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)."**

O referido Projeto de Lei tem como objetivo a adequação do Orçamento Geral do Município, permitindo a abertura de saldo para a contratação de serviços de manutenção através de Credenciamento para a Secretaria de Urbanismo, Obras Públicas, Transportes e Viação.

Certos da compreensão e colaboração desta Casa de Leis, agradeço a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

PROJETO DE LEI ____/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)."

A Câmara Municipal De Joaquim Távora, Estado Do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), conforme especifica os Programas de Trabalho abaixo:

Referência	Órgão/Unid.	Funcional Programática	Vínculo	Valor
524	03.001	0004.0128.0003.2004.339034000	0000	600.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, serão utilizados recursos do superávit financeiro de fontes livres do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora-PR, em 21 de fevereiro de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR

PREFEITO MUNICIPAL